



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2013

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI N° 076/2014, DE "PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO" SSR INFORMÁTICA.

RELATORES VEREADORES: Cris Arrabar e João Grein

1. **Relatório.**

Pretende o Poder Executivo com a proposição apresentada, em permitir a instalação em educandário de antena de retransmissão de sinais de internet.

2. **Fundamento e Voto do Relator .**

A Lei Orgânica do Município de Canoinhas autoriza a cessão de bens públicos para a utilização na forma pretendida.

Dispõe o art. 96 da LOM: "*O uso de bens municipais, por terceiros, só poderá ser feito mediante concessão ou permissão a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir.*"

Como no caso em tela não irá trazer nenhum transtorno ao uso contínuo das instalações do educandário, uma vez que será instalado na parte mais elevada da edificação, não causando nenhum perigo ao corpo docente e discente.

Também permitirá levar a inclusão digital de baixo custo a mais uma área ainda não alcançada do Município, de acordo com o interesse dos moradores locais.

Portanto, como a Lei prevê que a qualquer tempo o Município pode solicitar a retirada dos equipamentos, não



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2013

vemos nada que obste a regular tramitação do Projeto de Lei em tela, inexistindo ilegalidade que o macule, assim, merece sua tramitação de praxe.

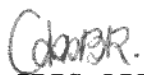
3. Parecer da Comissão

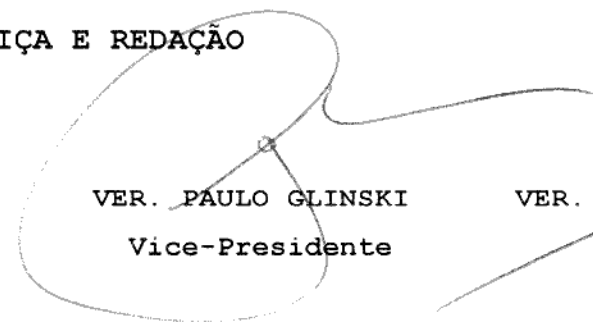
A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, presentes os Vereadores que as compõe, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 076/2014, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

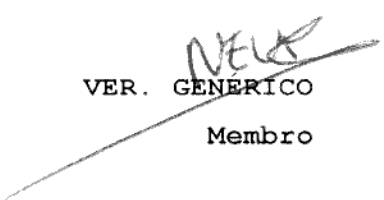
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de maio de 2014.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VER. CRIS ARRABAR
Presidente

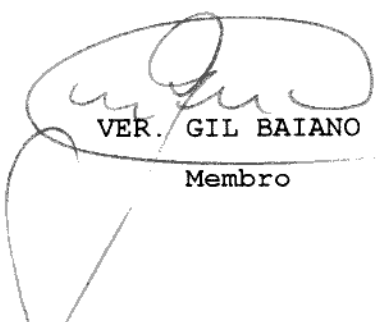

VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente


VER. GENEÉRICO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente

VER. JOÃO GREIN
Vice-Presidente


VER. GIL BAIANO
Membro